



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 075/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 001/2020 de 23/01/2020, Ofício nº 023/2020 - FACHUCA de 09/01/2020, Ofício nº 011/2020 - FACHUCA de 09/01/2020 - renovação de cessão de servidor, e Despacho GERHU de 10/02/2020.


RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA**, o servidor **ADRIANO JOSE DA SILVA**, Assistente Administrativo Municipal II, mat. **32.918**, com ônus para o órgão de origem, a contar de **1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Daniel Bataiha
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310